



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548

E-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 1357/2019

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2019

Ao Senhor

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência.
Cuiabá – MT

Assunto: Reitero a Decisão nº 1055/GAM/2019 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 31-07-2019, sendo considerada como data da publicação o dia 1-08-2019, edição nº 1686– referente ao **Processo 30.540-5/2018** – Aposentadoria da Sra. **LENIS TEREZINHA FALCAO MOREIRA DA SILVA.**

Senhor Diretor,

Reitero a Decisão nº 1055/GAM/2019, ficando V. Senhoria **CITADO**, para no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação acerca do Processo acima mencionado, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV, 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, §2º, todos da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT).

[Para acessar o Relatório Técnico clique aqui.](#)

Informo que esse relatório estará disponível para *download* pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar desta data.

Atenciosamente,

(assinatura digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

